



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



PROJETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

PROTOCOLO 5445/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

30 JUL. 2021 às 13:30 h

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

“DENOMINA Drº. HELIO PERRONI A  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)  
DO BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO -  
ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominada **Drº HÉLIO PERRONI** a Estratégia de Saúde da Família (PSF) do Bairro Divino Espiro Santo – Ecoporanga/ES.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala da Sessões, 30 de Julho de 2021.

  
**ELIAS DO CARMO**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto Legislativo tem como objetivo denominar **Drº HÉLIO PERRONI** a Estratégia de Saúde da Família (PSF) do Bairro Divino Espiro Santo - Ecoporanga/ES.

Destaca-se a relevância da aprovação do presente Projeto por parte dos nobres colegas Vereadores, considerando que a Pessoa que será homenageada era um Profissional da Saúde muito conhecido e querido por nossos munícipes, Médico, veio para Ecoporanga/ES em meados de 2005 e aqui prestou por anos um serviço de relevância com alto grau de profissionalismo e dedicação para com todos os pacientes que assistia. Formado na EMESCAM, Escola de Medicina de Vitória, Especialista em Obstetrícia e Ginecologia e Pós-Graduado em Medicina do trabalho, dedicou 42 anos de sua vida a cuidar e salvar vidas. Pai de três Filhos: Hélio Perroni Filho, Conrado Perroni e Paloma Perroni, casado com Diana Perroni, por esses 42 anos. Prestou serviços no Distrito de Prata dos Baianos, onde muitas mães, crianças e idosos foram assistidas por Ele, assim como na sede, sempre atuante e prestativo com os colegas de trabalho que ao mencionar seu nome se emocionam com a falta que Ele faz, em virtude do carinho especial e cuidado que tinha para com os seus. Deixou um legado histórico para nosso município.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para votar favorável a este projeto, prestando homenagem ao homem que nesta mesma Unidade de Saúde desempenhou um brilhante trabalho como Médico e grande Profissional, não mediu esforços para ajudar quem precisava dele. Nos deixou de forma rápida sem tempo para se despedir ou até mesmo dizer um até logo, mas deixou um legado, digno de reconhecimento.

Com a certeza do mérito do trabalho desempenhado com excelência pelo **Drº HÉLIO PERRONI** em nosso Município é que peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

  
**ELIAS DO CARMO**

**Vereador**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**HELIO PERRONE**

CPF

493.658.437-15

MATRÍCULA

0246610155 2020 4 00265 128 0113642 16

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 68 anos de idade

NATURALIDADE

Nova Iguaçu-RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CNH número 02765354840 - DETRAN/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Dante Perrone e Therezinha de Jesus Perrone. Residente na Avenida Estudante José Júlio de Souza, 2800. Apt 102. Praia de Itaparica, Vila Velha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às 12:00 hora(s)

DIA

06

MÊS

11

ANO

2020

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed Vitória (CIAS), Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

choque séptico pulmonar refratário, pneumonia bacteriana, infecção por COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

crematório Parque da Paz, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES

DECLARANTE

Diana Doris Teixeira Perrone

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dilson Hilel Filho, ELÍZIA PIASSI PEDROTI, CRM nº 8354, 8742

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 301188920. Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), o falecido era casado, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixou 3 filhos: Conrado Perroni, com 38 anos, Hélio Perroni Filho, com 41 anos, Paloma Perroni, com 25 anos. Data da cremação: 07 de novembro de 2020, às 15:00 horas. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas. Consta à margem do termo uma averbação datada de 11/11/2020: A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo. Consta à margem do termo uma averbação datada de 18/11/2020: A presente Certidão envolve elementos de averbação à margem do termo. Solo Digital do Registro: 024661.COI2004.20248

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO SARLO**

Oficial: **RODRIGO SARLO ANTONIO**

Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 555, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel.

(27) 2124-9500 <http://www.cartoriosarlo.com.br>

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024661.COJ2004.31498

Emolumentos: R\$ 21,28 Encargos: R\$ 21,40 Total: R\$ 42,68

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Vitória-ES, 18 de novembro de 2020.

*[Assinatura]*  
Filia Guedes Bergamin  
Escrivente



ARAPONGAS AA 016498552 18/11/2020

CAMARA MUNICIPAL  
DE ECOPORANGA - ES  
Fls. 003  
16



PALESTRA DE EDUCORANCA - ES  
Fls. 006  
10



